



DAE

Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 008/2021
Edital de 06/05/2021**

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio a 12%. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 26/05/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 07 de maio de 2021
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

Registro de Preços

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Fornecedor: VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Objeto: Registro de Preço para aquisição de policloreto de alumínio PAC-10 - Valor unitário: R\$ 0,93 - assinado em 23/04/2021 com validade de 12 meses.

07/05/2021
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 162, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Autorização Excepcional Temporária para realização de Teste Rápido Covid-19 em Farmácias e Drogarias, conforme diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde na Resolução de Diretoria Colegiada/ ANVISA RDC nº 377 de 28 de abril de 2020, e na Resolução de Diretoria Colegiada/ ANVISA RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005.

Processo: 4.510-8/2021
Data de validade: 05/11/2021
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ: 61.412.110/1014-23
Endereço: Rua Suíça, 149 - Jardim Cica - Jundiá/SP
CEP: 13.206-792
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico Principal: Thiago Pereira do Espírito Santo - CRF/SP 86.536

Jundiá, 11 de maio de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 163 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Gerente da VISAM - Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o disposto nos artigos 110º, 111º, 118º inciso III, 122º inciso III, VIII e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98, o munícipe abaixo referido infringiu os artigos 570, incisos VIII e IX, do Decreto Estadual 12.342/78, 12, 14, incisos I e III, da Lei Estadual 10.083/98. Faz saber ainda que foi autuado na data de 03/05/2021, conforme o Auto de Infração nº 006/21, parte integrante dos autos abaixo referenciado.

Processo nº 5.133-8/2021-1.
Interessado: Luiz Carlos da Silva.
Endereço: Rua Jorge Luiz dos Santos, nº 108, Jd. Tulipas - Jundiá - SP.
CPF: 037.626.638-40.

Dr. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
Gerente da VISAM
CRMV: 4.630 - Cód. PMJ: 1087501

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.29.969, DE 11 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LÁTEX PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E USO NAS UNIDADES ESCOLARES, EM VIRTUDE DA COVID-19. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REFERENTE À SC 765.703. REF. SOLICITAÇÃO 593 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.346,76 (SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 63.346,76
TOTAL...R\$ 63.346,76

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2779 TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 63.346,76

TOTAL...R\$ 63.346,76

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL